



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 016/200

Teresina, 15 de Fevereiro de 2000

Aprova Regime Didático-  
Científico, Para a Faculdade  
de Odontologia e  
Enfermagem - UESPI

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando:

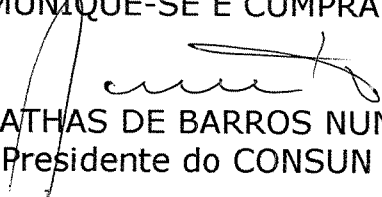
- a excelência do Projeto que implantou a Faculdade de Ciências Médicas da UESPI;
- a necessidade de unificar os parâmetros de desempenho da área de Saúde;
- e considerando deliberação do CONSUN em reunião plenária de 15/02/00,

**RESOLVE:**

Art.1º A Faculdade de Odontologia e Enfermagem da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com sede em Parnaíba, adotará o mesmo Regime Didático-Científico do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da UESPI.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
JÔNATHAS DE BARROS NUNES  
Presidente do CONSUN